

ATO TRT GP Nº 184/2007

João Pessoa, 28 de agosto de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os ATOS TRT GP Nºs 087, 129 e 173/2007, que designaram o Juízo
da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, para proceder às concentrações de todos os
processos em tramitação nas Varas do Trabalho de Campina Grande, em que constem como
parte o Campinense Clube, a Casa de Saúde Dr. Francisco Brasileiro LTDA e o Sr. João
Ribeiro e Instituto Campinense de Neuropsiquiatria e Reabilitação Funcional, respectivamente;

RESOLVE,

I - RESTRINGIR à concentração dos processos em que figurem as partes acima
mencionadas, apenas aos processos na fase de execução, visando a uma possível solução dos
litígios.

II - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

III - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente e Corregedora do TRT-13ª Região